



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Arapoti - PR

Instituído pela Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017

ANO VI

SEGUNDA, 08 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO 1145/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EDITAL N.º 03/2022 - AUSÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	
N.º 0 2/2022	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal de Arapoti-PR garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/consultadiario/11452022>

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

**EDITAL N.º 03/2022 – AUSÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2022**

Comunica a Ausência de Interposição de Recurso referente ao Edital de n.º 02/2022 do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, §2º da Lei Complementar n.º 093, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado; e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado, abrangendo aos cargos de **Mecânico e Nutricionista**; e

CONSIDERANDO que as contratações são de excepcional interesse público até a realização de Concurso Público; e

CONSIDERANDO o relevante interesse público.

TORNA PÚBLICO:

1. Dar pleno conhecimento a ausência de interposição de recurso referente ao Edital de n.º 02/2022 do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2022, nos termos do item 12.1, I do edital.

2. **Publique-se** em edição do Diário Oficial do Município, seguindo o cronograma do referido processo de seleção.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: IRANI JOSÉ BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://arapoti.idoc.com.br/verificacao/26A7-B34F-E7E0-0D17> e informe o código 26A7-B34F-E7E0-0D17





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26A7-B34F-E7E0-0D17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IRANI JOSÉ BARROS (CPF 654.XXX.XXX-06) em 08/08/2022 17:44:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arapoti.1doc.com.br/verificacao/26A7-B34F-E7E0-0D17>





Edição Cod.11452022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 124351079582116639522776681390235507563-AC Certisign RFB G5-ICP-Brasil